



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 079/2015

Cancela e Altera Convocação de Professores Para Jornada Suplementar.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face a nomeação da professora de artes, **CANCELA** Jornada Suplementar de trabalho junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, da seguinte professora:

- **Silvana Cristina Gonçalves Guarda Lara de Lima** – Professora, Nível 03, Classe B, convocação de 01 hora semanal ou desdobre de 5%, conforme Portaria nº 29/2015.

Da mesma forma e face ao motivo já exposto, fica **ALTERADA** a convocação para Jornada Suplementar de trabalho ocorrida através da Portaria nº 29/2015, dos professores abaixo relacionados, os quais permaneceram da seguinte forma:

- **Clari Stela Sievers** – Professora Nível 02, Classe E, convocação de 06 horas semanais ou desdobre de 30%, sendo que sua jornada total ficou em 26 horas assim distribuídas: 13 horas para atuar na Turma 32 – Ensino Globalizado; 02 horas para atuar na Turma 32, Ensino Religioso; 01 hora para atuar na Turma 11, recuperação paralela; 01 hora para atuar na Turma 21, recuperação paralela; 01 hora para atuar na Turma 32, recuperação paralela; 01 hora para atuar na Turma 41, recuperação paralela e 07 horas de Atividades.

- **Clóvis Alberto Patz** - Professor Nível 01, Classe E, com convocação de 01 hora semanal ou desdobre de 5%, sendo que sua jornada total ficou em 21 horas assim distribuídas: 13 horas para atuar na Turma 31 – Ensino Globalizado; 01 hora para atuar na Turma 31, recuperação paralela e 07 horas de Atividades.

- **Elio Batista** - Professor Nível 03, Classe B, convocação de 12 horas semanais ou desdobre de 60%, sendo que sua jornada total ficou em 32 horas assim distribuídas: 04 horas para atuar na Turma 61, Matemática; 04 horas para atuar na Turma 72, Matemática; 02 horas para atuar no Jardim A, Educação Física; 02 horas para atuar no Jardim B, Educação Física; 02 horas para atuar na Turma 61, Ciências; 02 horas para atuar na Turma 72, Ciências; 03 horas para atuar na Turma 81, Ciências; 03 horas para atuar na Turma 91, Ciências; 01 hora para atuar nas Turmas 61 e 72, recuperação paralela e 07 horas atividades.

- **Mauro Alencar de Marchi** – Professor, Nível 01, Classe E, convocação de 04 horas semanais ou desdobre de 20%, sendo que sua jornada total ficou em 24 horas assim distribuídas: 13 horas para atuar na Turma 51, Ensino Globalizado; 02 horas para atuar na Turma 51, Ensino Globalizado; 01 hora para atuar na Turma 51, Ensino Religioso; 01 hora para atuar na Turma 51, recuperação paralela e 07 horas atividades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar em 01 de Abril de 2015.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Março de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br